LEI Nº 1.857-01/2021
(Projeto de Lei nº. 086-01/2021)

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n° 104/2021 e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1° Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 01– SMECE-MDE
12.122.006.2022-Manutenção Secretaria da Educação
3.3.3.90.30.000000- Material de consumo (807).....R$ 30.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 01– SMECE-MDE
12.122.006.2022-Manutenção Secretaria da Educação
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (808).....R$ 140.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01– SAF
04.122.0006.2007-Manutenção Secretaria da Administração e Finanças
3.3.3.90.39.000000 Outros serviços de terceiros-PJ (408).....R$ 30.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 01– SMOSU
04.122.0006.2009-Manutenção Secretaria de Obras e Serv. Urbanos
3.3.1.90.11.000000 Vencimentos e vantagens fixas -PC (503).....R$ 32.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 01– SMOSU
04.122.0006.2009-Manutenção Secretaria de Obras e Serv. Urbanos
3.3.3.90.37.000000 Locação de mão-de-obra (529).....R$ 15.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 01– SMECE-MDE
12.365.0017.2026-Manutenção Educação Infantil
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (823).....R$ 20.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 02– FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB
12.365.0017.2028-Manutenção do FUNDEB- Infantil
3.3.1.90.13.000000- Obrigações patronais-PJ (851).....R$ 80.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 01– SMECE-MDE
12.361.0017.2025-Manutenção Ensino Fundamental

3.3.3.90.39.000000- Outros Serviços de Terceiros- PJ (816).....R$ 50.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 03– SMECE-DEMAIS GASTOS
27.812.0020.2035-Manutenção Gin. Quadras e Praças Esportivas
3.3.3.90.39.000000- Outros Serviços de Terceiros- PJ (872).....R$ 20.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 01– SMSS
10.301.0006.2036-Manutenção da Secretaria da Saúde e Saneamento
3.3.1.90.13.000000- Obrigações patronais (906).....R$ 40.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 01– SMSS
10.301.0006.2036-Manutenção da Secretaria da Saúde e Saneamento
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros- PJ (911).....R$ 20.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 01– SMSS
10.301.0021.2037-Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros- PJ (916).....R$ 150.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 02– FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
10.301.0021.2039-Fundo Municipal de Saúde-Rec. do Estado
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros- PJ (958).....R$ 210.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 02– FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
10.301.0021.2039-Fundo Municipal de Saúde-Rec. do Estado
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros- PJ (961).....R$ 110.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 02– FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB
12.365.0017.2028-Manutenção do FUNDEB- Infantil
3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas - PC (849).....R$ 200.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 02– FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB
12.365.0017.2027-Manutenção do FUNDEB- Fundamental
3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas - PC (840).....R$ 140.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 03– SMECE DEMAIS GASTOS
12.361.0016.2024-Manutenção Programa Transporte Escolar
3.3.3.90.39.000000- Outros Serviços de Terceiros - PJ (879).....R$ 90.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 02– FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB
12.361.0017.2027-Manutenção do Fundeb - Fundamental
3.3.1.90.13.000000- Obrigações patronais (842).....R$ 80.000,00

Total: R$ 1.457.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 02– FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
10.301.0021.2038-Fundo Municipal de Saúde-Rec. União
3.4.4.90.52.000000- Equipamentos e material permanente (9212).....R$ 11.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 01– SMECE-MDE
12.361.0017.1063-Construção, ampliação, melhoria e reforma -EMEFs
3.4.4.90.51.000000- Obras e instalações (804).....R$ 33.000,00

Órgão: 11 – ENCARGOS GERAIS
Unidade: 01– ENCARGOS GERAIS
28.843.0002.4002-Amortização Dívida Contratada
3.4.6.90.71.000000- Principal da dívida contratual resgatado (1115).....R$ 36.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 01– SMOSU
15.452.0007.1002-Pavimentação Vias Urbanas
3.4.4.90.51.000000 Obras e instalações (512).....R$ 62.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01– SAF
04.122.0006.2007-Manutenção Secretaria da Administração e Finanças
3.4.4.90.52.000000 Equipamentos e material permanente (410).....R$ 20.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS
Unidade: 01– SME
26.782.0013.2015-Manutenção e Conservação de Estradas
3.3.3.90.30.000000 Material de consumo (602).....R$ 40.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 01– SMECE-MDE
12.361.0112.1071-Construção pista de atletismo
3.4.4.90.51.000000- Obras e instalações (895).....R$ 425.000,00

- o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 4011- PIAPS-NAAB-INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA.....R$ 210.000,00

- o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 4090-PSF Saúde para Todos/RS.....R$ 110.000,00

- o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 0031-FUNDEB.....R$ 200.000,00

- o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 0031-

FUNDEB.....R$ 140.000,00

-o superávit financeiro referente ao exercício de 2020, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e §2º, valor referente ao Recurso 1019-SALARIO – EDUCAÇÃO COTA FEDERAL ..... R$ 90.000,00

- o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 0031-FUNDEB.....R$ 80.000,00

Total: R$ 1.457.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de dezembro de 2021.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOISIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças